

Histórico

A povoação que na segunda metade do século XIX foi fundada por João Guilherme Pontes, tinha o nome de Bebedouro.

Foi construída uma capela na localidade, em homenagem a Santo Antônio e, segundo registros históricos, funcionava semanalmente uma feira livre para a comercialização dos produtos agrícolas da região.

Os estabelecimentos agropecuários se dedicam as culturas permanentes e temporárias e a criação de gado.

O nome oficial deve-se à fonte de água existente na localidade, que por volta de 1845, serviu para abastecer aos sertanejos que sofriam os efeitos das secas e migravam, sendo acolhidos em boa parte nessa região que oferecia água em abundância, dando origem ao nome: Bebedouro.

Em 1943, por Decreto Estadual, o Município passou a ter o topônimo de Agrestina.

Gentílico: agrestinense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Bebedouro, pela lei provincial nº 1829, de 28-06-1884, subordinado ao município de Altinho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Bebedouro figura no município de Altinho.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bebedouro, pelo decreto estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado de Altinho. Sede no antigo distrito de Bebedouro. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de Bebedouro passou a denominar-se Agrestina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Agrestina é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei municipal nº 6, de 05-06-1953, é criado o distrito de Barra do Chata e anexado ao município de Agrestina.

Pela lei municipal nº 7, de 05-06-1953, é criado o distrito de Barra Jardim e anexado ao município de Agrestina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Agrestina, Barra do Chata e Barra do Jardim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Bebedouro para Agrestina, alterado pela lei estadual nº 952, de 31-12-1943.